

RELATÓRIO DE INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS - 2020	
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO	
Denominação completa	Código da UG
Tribunal Regional Federal da 2ª Região	090028/090034/090048/090054
Seção Judiciária do Rio de Janeiro	090016
Seção Judiciária do Espírito Santo	090014

1) Falta de registro de Amortização de Intangíveis, na SJRJ – UG 90016

O registro contábil de amortização de intangíveis/software será regularizado no exercício 2021 iniciando-se no mês de Janeiro, conforme informação apresentada no documento JFRJ-NAU-2020/00376, pelo setor de Patrimônio.

As informações constantes do processo administrativo nº JFRJ-ADM-2019/0043 darão subsidio para realização dos registros da amortização, cuja conformidade com a Macrofunção 020330 será acompanhada em 2021.

2) Saldos das contas INSTALAÇÕES (123210700) e OBRAS EM ANDAMENTO (123210601) – UG 90016

Esses saldos apresentam divergências, apenas entre suas contas correntes.

O saldo de R\$ 301.812,02 na conta Instalação (123210700 – IMSJRJ002), será regularizado com transferência de R\$ 86.719,62 para conta Instalação (12321077 – IMSJRJ005).

O saldo de R\$ 402.422,40 na conta Obras em Andamento (123210601 – IMSJRJ003), será regularizado com transferência do saldo integral para conta Instalação (12321077 – IMSJRJ004).

O setor de Patrimônio da SJRJ efetuará a regularização no exercício de 2021.

3) Falta de registro de Férias por competência, na SJES – UG 90014

A SJES iniciou em 2019 a adequação do sistema de folha de pagamento para possibilitar o atendimento à macrofunção 02.11.42, no que se refere à contabilização das férias por competência. Os ajustes foram finalizados em novembro/2020 e não foi possível emitir relatórios retroativos a janeiro para ajustar as contas contábeis do exercício.

Portanto, o atendimento à citada macrofunção deverá ocorrer no exercício de 2021.

4) Inventário de Bens Móveis – UG 90014

O inventário de materiais de consumo foi concluído sem ressalvas. O inventário da Biblioteca foi concluído parcialmente, pois resta a conferência dos livros emprestados, o que se dará após o retorno presencial dos trabalhos.

Porém o inventário de bens móveis não foi concluído, pois no momento inicial dos trabalhos o coordenador foi diagnosticado com COVID-19 e ainda se encontra afastado. A previsão é de que o inventário seja realizado no início de 2021.